



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 120 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 46/2023.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA  
DOS GARROTES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ PAULO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a portaria nº 547/2023/SEAD, assinada pelo secretário de Estado da Administração, Tibério Limeira, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27 de outubro do corrente ano,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida, excepcionalmente neste ano, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro de 2023, de modo que se dará ponto facultativo em Santana dos Garrotes-PB, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, considerando ainda o feriado nacional de 02 de novembro (dia de finados), próxima quinta-feira.

**Art. 2º** - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e limpeza pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos municípios.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santana dos Garrotes-PB, 31 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 120 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultas médicas e ultrassonografias (diversos tipos) junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** CONSULTORIO DE FISIOTERAPIA VIA SAUDE E BEM ESTAR LTDA – CNPJ Nº 36.289.535/0001-71, sediada na Rua João Araújo Fonseca, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 31/10/2023 a 31/12/2023.